Coleção Documentos da Amazônia Nº 31

31

Conceito de Amazônia

Fac-similado

Eidorfe Moreira

Edições Governo do Amazonas

Conceito de Amazônia

(Fac-similado)

Coleção
Documentos
da Amazônia
N. 31

Eidorfe Moreira

Conceito de Amazônia

(Fac-similado)

Coleção
Documentos
da Amazônia
N. 31

Edições Governo do Estado
Manaus - 2001

O que estamos conseguindo realizar nas atividades culturais de modo geral não tem paralelo no governo. No campo editorial já superamos todas as marcas, dando oportunidade aos novos escritores, reeditando clássicos da Amazônia, reanimando autores que, de há muito, não manifestavam interesse em retornar às lides literárias, gerando emprego na indústria editorial, renda e permitindo, o que é mais importante, que as prateleiras das livrarias e bibliotecas sejam permanentemente renovadas de autores com vinculações com a nossa terra.

E ainda há muito para realizar. E vamos persistir neste trabalho de ideal e preparação do futuro.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Apresentação

A Amazônia carece de amplos estudos. E já não são poucos os trabalhos publicados a respeito da maior região de floresta tropical úmida do planeta. Este, entretanto, não é mais um trabalho a respeito da hiléia amazônica, é estudo criterioso, direto, simples, resultado das apreciações de quem se debruçou sobre os dados regionais.

Editado em sexta edição pela antiga SPVEA na coleção Araújo Lima, em 1958, coleção que foi de iniciativa do professor Arthur Cezar Ferreira Reis quando dirigente maior daquele instituto de desenvolvimento regional, ganhou o mundo, chegando ao conhecimento de estudiosos os mais detalhistas, e nas escolas foi instrumento de apreciação escolar.

Reeditado de forma fac-similar pelas Edições Governo do Estado do Amazonas na coleção Documentos da Amazônia vai contribuir para que os pesquisadores dos tempos que correm possam comparar as modificações havidas no conceito científico que procura traduzir , caracterizar a expressar a Amazônia como região singular no país e no planeta. Pode-se ver as definições hidrográficas, fitogeográficas, zoogeográficas, políticas, econômicas e a delimitação oficial adotada há cinqüenta anos entre pesquisadores e cientistas sociais. Deve servir a reflexão dos que podem com instrumentos mais modernos, estudar a região no começo deste novo século e milênio.

É que a Amazônia que ele conceituava exprimia uma consideração humana especial, não uma delimitação geográfica pura e simples, determinada por limites geopolíticos, mas por características que identificavam espaços geográficos dispostos em pólos distantes entre si.

Por isso o destaquei junto aos demais da presente coleção, recolhidos na minha biblioteca particular.

Robério Braga

Eidorfe Moreira

CONCEITO DE AMAZÔNIA

5

SPVEA

COLEÇÃO ARAUJO LIMA
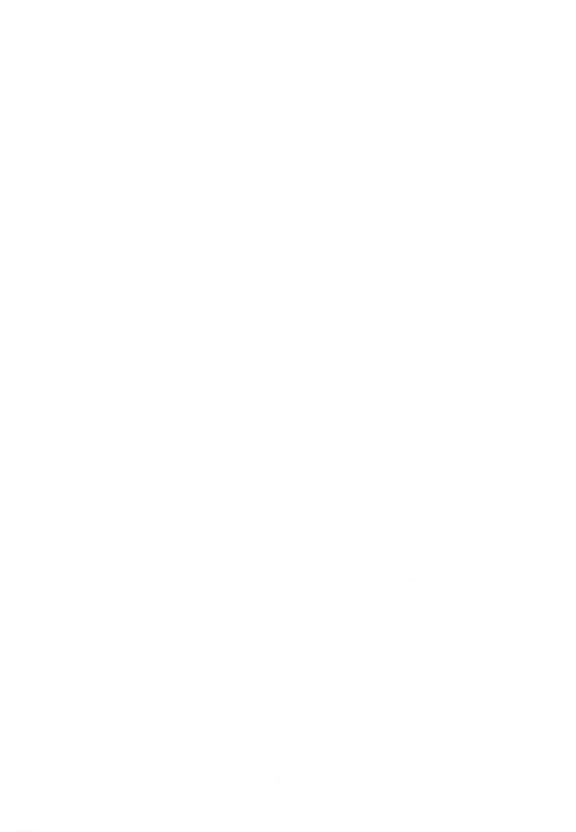
ARAUJO LIMA (José Francisco)

EIDORFE MOREIRA

CONCEITO DE AMAZÔNIA

COLEÇÃO ARAUJO LIMA
S.P.V.E.A. RIO
1958

ÍNDICE

Págs.

CONCEITO DE AMAZÔNIA

O texto que constitui o presente opúsculo aparece, agora, em sua sexta edição. Trabalho escrito para figurar num ciclo de monografias da SPVEA, logo despertou interêsse e procura no seio de estudiosos dos assuntos amazônicos. E assim se foram esgotando ràpidamente as tiragens sucessivas do livrinho escrito e impresso sem maiores preocupações. Até da América distante chegaram pedidos que não mais se puderam atender em virtude de já não haver um exemplar sequer disponível.

É que o ensaio de Eidorfe Moreira, definindo e traduzindo o "conceito de Amazônia", não obstante ser obra resumida e condensada, até o ponto de constituir tão sòmente uma síntese, é um repositório de informações exatas, precisas, seguras, de que se pode lançar mão com a mais absoluta confiança. O autor não é um mero apaixonado dos problemas geográficos da Amazônia, direi melhor do Brasil, mas um perfeito conhecedor de todos êles, à custa de persistente labor intelectual de dias, meses e anos. E a essa longa tomada de contactos, a êsse vasto tironício, junte-se o espírito de meticulosidade, alie-se a inteligência viva e penetrante de quem aprende e ensina estudando, confrontando, pesquisando.

Muito se tem escrito sôbre a vasta região denominada Hylae pelo gênio de Humboldt e que hoje se acha dividida, para efeito de planejamento, em clássica e legal, uma nas coordenadas geográficas, outra nas coordenadas políticas. Mas quase tôda essa copiosa literatura, científica ou profana, longe de revelar a Amazônia, antes a oculta, como se esta fôsse mesmo "a raiz do mistério" da definição de Osvaldo Orico, definição arbitrária e poética, não fôsse ela para um livro folclórico. Raras são as páginas caracterizando-a devidamente no espaço e no tempo, como as do alucinado e alucinante Euclides, que viu a selva selvaggia com aquela terceira vista, sonho de William Crooks para os últimos homens.

O ensaio de Eidorfe Moreira pertence também a êsse gênero de contribuição honesta e séria e daí a aceitação que tem encontrado por parte de quantos se demoram em consusltar-lhe os capítulos. A bibliografia fantasiosa da área, fruto da imaginação, já está completa, falta completar, agora, é a concretista, no sentido objetivo da

palavra. Lúcido, informativo, ciência e experiência, êste escôrço foge da realidade salpicadas de poesia do clássico binômio gotheano, para traduzir simplesmente a verdade verdadeira, vá nisso embora circunlóquio ou redundância.

Raymond Cartier, disse-me, um dia, que em suas reportagens, jamais escrevera uma linha que não pudesse escrever uma lauda, e jamais escrevera uma lauda que não pudesse escrever um livro. Eidorfe Moreira pertence a esta família de plumitivos em cujas produções e síntese vale pelo que se convencionou chamar o pano de amostra. Geográfico e homem de letras, o cabedal que acumulou no trato de sua magnífica biblioteca e fora dela é digno de atenção e de respeito. Quando o vejo em sua modéstia, nada falsa nem forçada, escrever qualquer coisa, que a outros talvez pareça fácil, lembro-me do violoncelista Sergio d'"Os Gatos" de Fialho, pondo numa simples arcada frissonante quarenta anos de música e de ouvido.

Eidorfe Moreira ainda é moço, mas os seus trabalhos, longos ou breves, trazem a marca do estudo e da vigília, do estudo prolongado e da vigília paciente.

MACHADO COELHO

Belém, julho, 1958

SUMÁRIO

I - AS DIFICULDADES

Não obstante ser uma das regiões mais definidas e individualizadas dentro dos quadros continentais, a Amazônia não é, contudo, uma região muito fácil de definir ou delimitar, a começar pela plurivalência de sentido do têrmo que a nomeia, que tanto pode significar uma bacia hidrográfica como uma província botânica, um conjunto político como um espaço econômico.

O problema de se definir o que seja Amazônia consiste, antes de mais nada, em submeter-se essas considerações particulares a um critério geral e comum que englobe, numa só fórmula geográfica, essa diversidade de sentido ou de condições. E isso porque, como diz reputada autoridade no assunto, "uma região natural deve ser caracterizada por um conjunto de fenômenos - e não por um único isoladamente - correlacionados entre si, pois tal correlação é que confere à região a sua unidade. Nem todos os fenômenos precisam ser considerados, mas sim aquêles que são realmente significativos, em tôrno dos quais todos os outros se agrupam, e que dão à região um cunho particular"(1).

Mesmo quando considerada sob um aspecto determinado, a Amazônia comporta uma certa margem de imprecisão e até mesmo de incerteza no que respeita aos seus limites e à sua extensão. Conforme o elastério que lhe permitirem os critérios adotados com o fim de defini-la ou delimitá-la - critério hidrográfico, botânico, político, econômico, etc. - a sua área ora se amplia ora se reduz, assume essa ou aquela proporção, variando às vêzes consideràvelmente o âmbito sob o

qual é toamada como objeto de interêsse, estudo ou consideração. Ainda que permaneça imensa sob qualquer aspecto que a considerarmos, varia grandemente o conceito dessa imensidão.

Considere-se, por outro lado, que uma região não é apenas uma individualidade fisiográfica, mas também a fixação de uma dada experiência humana no plano paisagístico, possibilitando-nos assim uma visão particular das grandezas e vicissitudes do homem num sentido cósmico.

O homem não é um elemento acrescido à paisagem, uma sorte de accessórios destinado a orná-la ou completá-la, pois se assim fôsse seria apenas uma expressão decorativa na superfície do Planeta. Na realidade, êle é o fator geográfico por excelência, e isso pelas suas atividades como pela sua própria condição, tanto pelo que realiza como pelo que é: no primeiro caso por ser um modelador de paisagens, no segundo por ser um elemento necessário à sua significação. Daí porque, mesmo quando não figura na paisagem, êle está implícito nela. Sem o homem, o espaço é uma noção física, não uma noção geográfica.

Isso cria inevitàvelmente uma outra ordem de considerações a serem levadas em conta no conceito de qualquer região - as considerações de ordem humana: sociais, políticas, econômicas, etc. - o que não deixa de ser um fator de complexidade, sobretudo quando se consideram os problemas ou vicissitudes que o homem enfrenta nelas.

Ora, o homem encontra-se na Amazônia numa das situações mais ingratas e desfavoráveis em face da natureza. Chega a ser mesmo paradoxal que uma das regiões mais simples e homogêneas sob o ponto de vista geográfico constitua uma das ambiências mais difíceis à adaptação humana. Por isso, quando se fala em "complexidade amazônica", mesmo

num sentido geográfico, isso deve ser entendido menos em relação à terra do que em relação ao homem.

Não é a natureza por si mesma, mas a condição humana em face dela, que cria verdadeiramente os problemas geográficos. E nenhum problema é mais complexo e ingrato em Geografia do que o de conceituar e sobretudo delimitar regiões, pois nem sempre é possível concilar, no plano geográfico, as necessidades lógicas do espírito com a ordem natural das coisas.

Não obstante ser contínua no processo das suas manifestações, procuramos destacar da natureza determinadas áreas de interêsse mediante certas razões ou pressupostos, o que nos leva a submetê-la a uma certa prefiguralidade, que nem sempre se casa satisfatoriamente com os dados reais da paisagem.

Além do mais, a fronteira das relações humanas entre as regiões nem sempre coincide com a estabelecida pela contigüidade geográfica; as influências e interrelações que se formam à base dessa contigüidade, mesmo definindo-se noutro plano, neutralizam ou modificam muitas vêzes a linha e o sentido original dos limites dessas regiões. Foi certamente o reconhecimento dessa precariedade que levou Fleure a propor a substituição, no campo geográfico, da noção linear de
por a substituição, no campo geográfico, da noção linear de
fronteira pela de "zona de contacto".

Tudo isso mostra a soma de dificuldades que temos de enfrentar quando procuramos definir ou delimitar uma região, mormente uma região que se notabiliza, como no caso presente, pela sua desmensurada extensão.

Quem quer que se proponha a conceituar a Amazônia, sob qualquer aspecto que seja, deve fazê-lo num sentido necessàriamente lato, sem o que prejudicará essa conceituação.

Como área ou fato geográfico, ela não comporta conceitos restritivos. Sob qualquer aspecto que a considerarmos ela será extensa, variando apenas os critérios com base nos quais avaliamos ou limitamos a sua grandeza.

II - CONCEITO HIDROGRÁFICO

No sentido hidrográfico, que é o mais amplo e definido geogràficamente falando, Amazônia designa uma bacia fluvial, no caso a bacia do grande rio epônico.

Os rios concorrem, mais do que qualquer outro fator, para a modelação fisiográfica de uma região. Com o seu sistema de drenagem, êles centralizam e completam o processo erosivo dos outros fatôres, ao mesmo tempo que, como via de transporte e comunicações, emprestam um sentido de unidade à região.

"Os cursos d'água - diz De Martonne - chamam a atenção por si próprios, como um objeto de estudos mais vivo do que qualquer outro da geografia física"(2). Ainda que não revistam mais a importância que se lhes atribuía antigamente como critério determinativo das regiões, êles constituem, contudo, dados imprescindíveis para a caracterização delas. Se não se define mais hoje em dia uma região com base ùnicamente na sua rêde hídrica, como o faziam os geógrafos antigos, nem por isso essa rêde deixa de assumir uma importância capital na sua conceituação.

No caso da Amazônia, muito mais do que em relação a qualquer outra, essa importância é fundamental, dado o vulto e a extensão da sua rêde hídrica. Com a sua forma sensìvelmente poligonada, que lhe acentua ainda mais o efei-

to dimensional, essa imensa bacia abrange uma área de aproximadamente 7.000.000 km², constituindo assim o maior conjunto potâmico não só da América do Sul como do Globo.

Ao norte e ao sul limitam-na os dois mais antigos e desgastados maciços orográfricos do continente - o guiano e o brasileiro - de modo que nesses pontos os seus contornos são pouco salientes sob o ponto de vista hipsométrico, principalmente ao sul, onde o *divortium aquarum* que a separa da bacia platina torna-se por vêzes impreciso; a oeste, todavia, êles se alteiam consideràvelmente, pois aí encontramos os Andes circunscrevendo-a numa extensão de 3.000 km aproximadamente.

A par da sua extensão, notabiliza-a também a pronunciada assimetria da sua rêde de drenagem. O eixo hidrográfico da bacia, representado pelo Amazonas, não coincide com o eixo geométrico da mesma, achando-se mais ao norte dêste, de modo que os afluentes da margem setentrional do Amazonas são sensìvelmente menores em relação aos da outra margem. Medidos em linha reta, segundo cálculo de Marbut, os afluentes da margem direita se estendem em geral de 1.000 a 1.900 quilômetros do rio principal, enquanto que os da esquerda, com exceção do Negro, alcançam apenas 450 quilômetros (3).

Dessa bacia a parte geogràficamente mais interessante é a planície que lhe é homônima; ela ocupa o fundo fisiográfico da "*cuenca*", tendo por linha exial a calhe do Amazonas. nela se distinguem um trecho mais recente, quaternário, sujeito a inundações, e outro mais antigo, terciário, não inundável; o primeiro é a **várzea**, o segundo a **terra firme**, dominados pelos planaltos e serras dos sistemas orográficos que circunscrevem a bacia. Essa gradação de níveis, sem contrastes pronunciados, lembra um dilatado e irregular anfiteatro, com

extensos e espaçados patamares.

Pela sua posição continental e excepcional amplitude, essa grande bacia interessa diretamente a vários países, entre os quais se reparte de maneira muito desigual, de modo que teremos, com consideráveis desproporções entre si, tantas "Amazônias" quantas forem as frações corresspondentes a cada um dêles. Há dêsse modo uma Amazônia brasileira, uma Amazônia boliviana, uma Amazônia peruana, etc., como há também, de acôrdo com essa relação ou filiação hidrográfica, países amazônicos e não amazônicos, sem que isso importe ou revista um sentido formalmente político.

Ao Brasil cabe a maior e mais importante fração dessa bacoa, - 4.778.374 km² segundo o Conselho Nacional de Geografia - e só essa fração brasileira se avantaja sôbre a área de qualquer outra bacia fluvial do Planêta.

III - CONCEITO FITOGEOGRÁFICO

Como província botânica, Amazônia é a grande floresta equatorial sulamericana, que na sistemática de Martius constitui o Reino das Náiades *(Nayas)* e na de Humboldt a Hiléia *(Hylaea)*, como geralmente é mais conhecida.

Ainda que Hiléia tenha se tornado um têrmo extensivo a outras florestas equatoriais, em oposição às florestas das zonas temperadas, o têrmo não perdeu a sua significação original com respeito à floresta amazônica, tanto mais quanto essa floresta representa o tipo mais completo e desenvolvido dentro de sua categoria botânica. Para todos os efeitos, ela ficou sendo a Hiléia por excelência.

A floresta amazônica, com efeito, é o maior e mais exu-

berante manifestação de vida vegetal no continente e no Globo, ou, como já se disse, o seu **climax biológico** (Warming). Muito cerrada e heteróclita, ela constitui um tufo colossal de verdura cobrindo cêrca de 30% da área continental, numa extensão só comparável à da **Taiaga**, a grande floresta russo-siberiana.

Como tôdas as florestas do seu gênero, ela se notabiliza e caracteriza pelos seguintes traços.

a - densidade do tipo associativo, devido não só à estreita contigüidade dos indivíduos como à profusão de epífitas;

b - extrema variedade das espécies, tornando a coexistência por demais heteróclita;

c - acentuado gráu de estratificação, com vários patamares ou estratos, lembrando por vêzes uma superposição de florestas.

Apesar da sua notável unidade sistemático-botânica, a Hiléia apresenta, contudo, a lgumas variações no seu aspecto geral, o que deu margem à sua divisão em sub-províncias ou zonas. Temos assim, segundo A. J. de Sampaio (4), uma "zona hileana oriental-andina", correspondente à vertente amazônica dos Andes; uma "zona amazono-orinocense", a mais central e importante; e uma "zona guianense", mais a leste, sem falar no que êle chama a "Disjunção central-americana", por não ser amazônica. Ducke e Black, mais recentemente, especificam-na em 8 setores ou zonas - atlântico, nordeste, sudeste, norte, sul, oeste, noroeste e sudoeste - dos quais um só - o noroeste - não abrange partes hileanas do Brasil (5).

Só conjecturalmente se pode traçar os limites dessa imensa área fitogeográfica, pois apenas a leste e a oeste ela tem

limites naturais definidos - o Atlântico e os Andes. Admite-se geralmente como zona hileana a área de ocorrência do gênero **Hevea**, o melhor estudado e conhecido desta formação, e que tem a seguinte área de dispersão, segundo os autores supramencionados:

"No Brasil a área de **Hevea** abrange todo o Estado do Amazonas; o Estado do Pará com a provável exceção do rio Araguaia; os Territórios do Acre e do Amapá; a parte noroeste do Estado do Maranhão; o norte do Estado de Mato Grosso e do Território do Guaporé; a metade sul do Território do Rio Branco. Fora das fronteiras do Brasil, o gênero **Hevea** tem sido observado nas Guianas e em Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia, em matas contíguas às da Amazônia brasileira e não essencialmente diferentes destas. Os extremos norte, para Hevea, são o alto Orinoco e o baixo Essequibo, em cêrca de 5 a 6 gráus de latitude boreal; o ponto mais ao sul é a Bolívia oriental subandina, ao redor de 16 gráus sul" (6)

Tais são os limites prováveis da Hiléia amazônica.

IV - CONCEITO ZOOGEOGRÁFICO

Dada a natural correlação entre a flora e a fauna, a Hiléia representa tanto um espaço botânico como faunístico, constituindo, sob êste último aspecto, uma das subdivisões mais ricas e interessantes da grande região Neotrópica, segundo a clássica divisão zoogeográfica de Sclater e Wallace. Definindo êste complexo biogeográfico, diz Melo Leitão: "A mais vasta das províncias da subregião brasiliana, a que mais tem seduzido os naturalistas pela exuberância da flora, riqueza

dos rios, mistérios das gentes, variedades da fauna é a Hiléia americana, ou província Amazônica, que abraça quase tôda a bacia do Amazonas e do Tocantins, estendendo-se até a zona dos cocais do Maranhão, ao norte de Mato Grosso e alcançando parte não desprezível dos países limítrofes com o Brasil ao Norte e a Oeste. É a província de limites biológicos mais precisos, com um sem número de formas próprias ou que aí tem o seu centro de dispersão"(7).

Encontramos aí uma fauna com altos e baixos consideráveis nos vários domínios da escala animal, excessivamente pródiga numas espécies e grandemente desfalcada noutras, uma fauna surpreendentemente rica em aves, insetos e peixes, porém muito pobre, para não dizer paupérrima, nas espécies de grande porte.

Nessa fauna quase tudo se acha altamente capacitado para a vida arbórea, a tal ponto que se operou nela uma verdadeira seleção nesse sentido. O predomínio acentuado dos mamíferos arborícolas, das aves e dos insetos, quer dizer, o predomínio dos animais que dependem de modo mais direto e imediato das árvores não deixa dúvida a êsse respeito. Os mamíferos mais intensamente arborícolas do Planêta, como observou Bates, encontram-se aí (8).

Como tôdas as florestas do seu tipo, a Hiléia amazônica não favorece os grandes mamíferos, não sendo estranhável, portanto, que êsse imenso mundo vegetal seja tão pobre em animais de grande porte. Há nesse sentido um sensível desacôrdo entre a fauna e a flora, uma vez que os tipos mais desenvolvidos na escala animal não têm aí correspondência condigna com os da flora - e esta é por certo a mais importante das limitações que esta impôs a fauna da região. Mas nem por isso ela deixa de ser a área zoogeográfica mais interes-

sante do continente.

É como flora e como fauna, aliás, que a Amazônia mais interêsse tem despertado sob o ponto de vista científico, sobrando razão a Bates quando a considera o "Paraíso dos Naturalistas", pela soma de material e imensas possibilidades que oferece ao estudo nesse terreno.

Não esqueçamos, contudo, que tanto como área botânica como faunística os limites da Amazônia têm algo de impreciso e convencional, não satisfazendo plenamente, a não ser de um modo aproximado, os que lhe têm sido traçados. Além disso, nem sempre há coincidência entre a Amazônia hidrográfica e a Amazônia botânica e a faunística, tanto assim que, embora menor, estas ultrapassam nalguns trechos as raias naturais daquela, como acontece na Guiana e na Venezuela.

V - CONCEITO POLÍTICO

Num sentido mais restrito e nacional, Amazônia designa uma das regiões naturais em que se divide o Brasil. Segundo a divisão corrente, já de há muito adotada para certos fins oficiais, essa região compreende a vasta zona equatorial do País que se individualizou geogràficamente em tôrno do grande rio que a percorre e nomeia. Integram-na as unidades que compõem o quadro político do Setentrião brasileiro (razão por que também se chama Região Norte) e que têm nesse rio, ou nos seus afluentes, o seu nexo geográfico efetivo.

De um modo geral, essa região se acusa e particulariza pelos seguintes traços paisagísticos:

a - grande extensão e notável homogeneidade panorâmica, compondo o maior e mais definido quadro geo-

gráfico do país;

b - configuração preponderantemente planiciárias, com fracas elevações ao norte e ao sul, sem contrastes procunciados no conjunto do relêvo;

c - acentuada penetração continental e conseqüentemente ampla margem fronteiriça, o que lhe confere alta significação geopolítica;

d - extraordinária exuberância dos quadros naturais, com limitada expressão da paisagem cultural no complexo paisagístico;

e - grande rarefação demográfica e baixo padrão de vida da população, o que acentua ainda mais o contraste entre o homem e a natureza no âmbito regional.

Pela sua formação histórica e pela sua homogeneidade física, pode-se dizer que essa região apresenta um sentido de unidade mais definido do que qualquer outra, principalmente sob o último aspecto.

Entretanto a delimitação territorial de tão imensa região não se processou em têrmos geográficos e sim em função de uma acomodação política, tanto assim que se desprezaram, em detrimento da sua unidade natural, as parcelas territoriais dos outros Estados que nela se integram naturalmente pela identidade do tipo paisagístico. Achou-se preferível - de certo modo compreensìvelmente - sacrificar antes uma individualidade regional do que a integridade territorial de determinados Estados, muito embora se tratasse de uma divisão geográfica e não política.

A Amazônia passou a designar nesse caso menos uma unidade regional do que um conjunto político, atualmente integrado por dois Estados - Pará e Amazonas - com o cortêjo dos Territórios que os ladeiam - Amapá, Rio Branco, Acre e

Guaporé (*). A região ficou assim limitada à área global das unidades políticas supra-mencionadas, uma área de 3.579.991 quilômetros quadrados, onde o recenseamento de 1950 acusou a diminuta e diluída população de 1.844.655 habitantes, o que lhe reduz consideràvelmente a capacidade representativa no cenário político do País.

Até meiados do século passado essa região manteve-se polìticamente indivisa, quando então se constituiu, destacada da do Pará, a Província do Amazonas, que mais tarde seria o Estado do mesmo nome. Os Territórios surgiram muito depois: o do Acre em 1904, subseqüente à questão de limites com a Bolívia, e os demais em 1943.

Essa é a compreensão corrente a respeito da Amazônia, compreensão por assim dizer **tradicional** ou **clássica**, mas que talvez fôsse preferível denominar **política**, pela razão acima invocada. José Veríssimo chamou-a "Amazônia pròpriamente dita"(9). No concêrto das regiões naturais do Brasil, ela ocupa o primeiro lugar em extensão e o penúltimo em população, como se verá pelo confronto a seguir:

Regiões	Área km²	População
Norte	3.579.991	1.844.655
Nordeste	969.736	12.494.477
Leste	1.261.027	18.893.007
Sul	825.357	16.975.293
Centro-Oeste	1.877.733	1.736.965

(*) - Atual Rondônia

VI - CONCEITO ECONÔMICO

Mas a Amazônia não é apenas uma área dotada de configuração fisiográfica peculiar, suscetível de ser definida ou delimitada à luz dêsse ou daquele critério; é também - e sobretudo - um imenso potencial econômico, e como tal uma soma de possibilidades a serem exploradas em função de um critério racional e técnico. E é como perspectiva econômica - fato que até bem pouco não passava de mero tema literário, sem outro sentido senão o de um ufanismo retórico da nossa grandeza geográfica - que se tende a definir e a fundamentar o conceito atual da região.

Com efeito, a Amazônia interessa hoje em dia menos pelo que é no sentido geográfico do que pelo que significa ou promete econômicamente falando. Rara é a consideração de ordem geográfica ou científica a seu respeito que não se subordine a uma preordenação econômica e não tenha nessa pre ordenação o seu *leitmotiv*. Há muito que se acha encerrado o ciclo das investigações de puro interêsse científico na região, onde já não aparecem, com a freqüência e o sentido com que apareciam outrora, missões que se dediquem a um desinteressado trabalho de pesquisa naturalística, como a Missão Martius, a Missão Thayer, a Missão Rice e tantas outras.

As organizações ou entidades recentemente criadas na região, como o Instituto Agronômico do Norte, o Banco de Crédito da Amazônia, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, etc., ilustram claramente essa mudança de atitude, quer dizer, essa passagem da nossa mentalidade do plano simplesmente indagativo para o terreno das cogitações práticas.

Presentemente a Amazônia representa menos um desafio à nossa inteligência pelos mistérios do seu solo, da sua flora ou da sua fauna do que um desafio à nossa capacidade de trabalho e de empreendimento pelos estímulos e interêsses que nos suscitam as suas possibilidades econômicas, orientados que devem ser êsses estímulos e interêsses num sentido nacional.

"Desenvolver a Amazônia é, por isso, uma sorte de imperativo do destino nacional, completando áreas de clima e produção divergentes e alargando uma fronteira econômica e cultural cuja permanente proximidade do litoral constitui uma limitação às possibilidades de desenvolvimento do País e uma ameaça à sua segurança e unidade"(10)

Operou-se nesse sentido uma verdadeira mobilização da consciência nacional, mobilização da mais alta significação política e econômica, a cujo influxo se deve o advento de um novo estado de coisas relativamente à região e à compreensão dos seus problemas. Isso explica a sua consagração constitucional como objeto de um vasto plano de exploração econômica, muito embora êsse plano de exploração figure no artigo 199 da Constituição sob a forma assistencial de um "Plano de Valorização", como se depreende da própria literalidade do referido artigo e seu parágrafo:

"Art. 199 - Na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará, durante, pelo menos, vinte anos consecutivos, quantia não inferior a três por cento da sua renda tributária.

Parágrafo único - Os Estados e Territórios daquela região, bem como os respectivos Municípios, reservarão, para o mesmo fim, anualmente, três por cento das suas rendas tri-

butárias. Os recursos de que trata êste parágrafo serão aplicados por intermédio do Govêrno Federal".

O que se vê aí, é um vasto plano de investimento para o qual a própria nação se fêz financiadora. O que seja êsse plano de investimento e quais os seus objetivos, dí-lo o art. 1º da lei que complementou o preceito constitucional - Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953.

"Art. 1º - O Plano de Valorização Econômica da Amazônia, previsto no art. 199 da Constituição, constitui um sistema de medidas, serviços, empreendimentos e obras destinados a incrementar o desenvolvimento da produção extrativa e agrícola, pecuária, mineral, industrial e o das relações de troca, no sentido de melhores padrões sociais de vida e bem-estar econômico das populações da região e da expansão da riqueza do País".

A execução dêsse plano, como é óbvio, impôs desde logo a necessidade da revisão do conceito da Amazônia, uma vez que as considerações econômicas passavam a primar sôbre as demais como base dessa conceituação. E com o novo conceito surgiu o problema de sua delimitação.

VII - OS CRITÉRIOS DELIMITATIVOS

Que se devia entender por Amazônia, para os efeitos dessa planificação? Qual a sua delimitação como área ou unidade econômica? - Tal foi o problema preliminar da planificação

Dos critérios propostos com o fim de solucioná-lo, três sobrelevam em importância os demais: o geodésico, o fisiográfico e o botânico.

Defendeu o primeiro a Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres, que propôs a extensão da Amazônia, ao sul, até o paralelo 16° em Mato Grosso e 12° em Goiás, e a leste até o meridiano 44° no Maranhão. Do paralelo 16° a divisória subiria pelo Araguaia até atingir o 12° e dêste até o referido meridiano pela linha de limites Goiás - Bahia e Maranhão - Piauí.

O critério fisiográfico - se assim podemos chamá-lo - foi proposto pelo Conselho Nacional de Geografia, consubstanciado em notável trabalho do professor Lúcio de Castro Soares, que sugeriu a ampliação da região até os contérminos da sua rêde potâmica, sustentando nesse sentido um ponto de vista mais lógico e consentâneo geogràficamente falando. Ainda que outras razões o fundamentassem, êsse critério se orientou num sentido nìtidamente hidrográfico, o que explica a preferência pelos divisores de águas como base para a delimitação. A divisória se orientaria, de um modo geral, pelo *divortium aquarum* que separa a bacia hídrica da região das duas principais bacias confinantes - a platina e a sanfranciscana - alcançando no Maranhão o vale do Mearim e a zona de baixada. Ainda que divorciado hidrogràficamente da bacia amazônica, o oeste maranhense ficaria assim incluído na região por efeito de outras razões fisiográficas, que supriram a falta de filiação hidrográfica no caso.

A delimitação com base no revestimento botânico, critério adotado no projeto de lei que regulava o Plano de Valorização Econômica da região, teve entre os seus defensores o relator do projeto no Senado, senador Alvaro Adolfo da Silveira, que o fundamentou nos seguintes têrmos:

"A cobertura botânica assinala a diferenciação geográfica e dá o caráter típico e inconfundível à região. Tôda a

vida do ecúmeno amazônico está subordinada às condições ecológicas impostas pela floresta e pelo rio Amazonas. A economia humana não podia fugir ao imperativo do meio. De modo que, sendo a principal característica da região essa floresta típica e o principal fator da sua economia, é lógico que a delimitação da região a que corresponde se faça por ela, isto é, pela fímbria dessa floresta, no ponto de transição com terras de outra cobertura ou formação. Devemos observar que, com isto, grandes trechos dos Estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso ficarão compreendidos na área amazônica, que terá de receber o influxo dos recusos constitucionais" (11).

Dos três critérios prevaleceu o geodésicos, com ligeiras alterações na proposta apresentada pela Sociedade dos Amigos de Alberto Tôrres. Sob o ponto de vista geográfico, não foi certamente o mais acertado. Além de convencional e precário, como todo critério abstrato, êle oferece o inconveniente de projetar arbitràriamente os limites da Amazônia além das raias naturais da sua bacia hidrográfica, incluindo no seu âmbito trechos de outras bacias contíguas, como a do Paraguai ao sul e a do Parnaíba a leste.

"Tal delimitação por dois paralelos, um meridiano e divisas interestaduais, inclui no âmbito amazônico grandes porções extra-amazônicas de território nacional, do ponto de vista geográfico e econômico. Com ela a Amazônia tão bem definida, **como região**, pela área de ocorrência da sua floresta característica, teve suas fronteiras naturais deslocadas centenas de quilômetros para dentro de outras regiões geográficas, crescendo - **arbitrária** e **artificialmente** - mais de 640 mil quilômetros quadrados, área muito susperior às dos Estados da Bahia e Minas Gerais, e maior que a do próprio Estado

de Goiás"(12).

Não se pode limitar razoàvelmente uma região com critérios dessa natureza, aplicáveis e aceitáveis quando se trata de divisões político-administrativas ou judiciárias, como comarcas, municípios, departamentos ou estados, mas nunca a uma região, que é uma entidade eminentemente geográfica e como tal insuscetível de limitações abstratas.

VIII - DELIMITAÇÃO OFICIAL

Com as ligeiras alterações acima referidas, essa delimitação mereceu a sagração oficial da Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953, que dispõe sôbre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em cujo artigo 2º vêm definidos os têrmos dessa delimitação.

"Art. 2º - A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do Plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco, e ainda, a parte do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16º, a do Estado de Goiás a norte do paralelo de 13º e a do Maranhão a oeste do meridiano de 44º ".

De acôrdo com o dispositivo acima, a Amazônia ficou acrescida de 861.835 km² da área de Mato Grosso, 304.610 km² da de Goiás e 285.747 km² da do Maranhão, ao todo 1.451.892 km² (13), que adicionados à área anterior da região perfazem um total de 5.031.883 km². Se computarmos a área integral de alguns municípios seccionados pelos referidos paralelos e meridiano, mas considerados não obstante municípios amazônicos para certos efeitos legais, a área da região

estender-se-á ainda mais.

No que respeita à população, considerável foi também o acréscimo, equivalendo a cêrca de 1.704.934 habitantes, que elevaram a população absoluta da região para 3.549.589 habitantes, índice demogràficamente diminuto para a sua extensão. Discriminadamente, é êste o quadro da área e população regionais:

Unidade	Área (km²)	População (1-7-50)
Amazonas	1 586 473	514 099
Pará	1 229 983	1 123 273
Mato Grosso *	861 535	201.600
Goiás *	304 610	242 768
Maranhão *	285 747	1 260 566
Guaporé	242 983	36 935
Rio Branco	230.660	18 116
Acre	152 589	114 755
Amapá	137 303	37 477
	5 031 883	3 549 589

* Parte amazônica.

Se a divisão política sacrificou a unidade geográfica da região para não seccionar a área territorial de determinados Estados, a divisão econômica seccionou êsses Estados em favor da unidade regional, muito embora essa unidade regional tenha sido definida em têrmos geodésicos e não fisiográficos.

Temos dêsse modo duas classes de unidades políticas na região: as unidades amazônicas e as semi-amazônicas, conforme estejam total ou parcialmente integradas nela. Constituem o primeiro grupo as unidades reconhecidamente ama-

zônicas - Pará, Amazonas, Acre, Guaporé, Rio Branco e Amapá - e o segundo os três Estados que lhe foram parcialmente incorporados para os efeitos do planejamento econômico - Mato Grosso, Goiás e Maranhão.

IX - CONCLUSÃO

Como conceito econômico, a Amazônia tornou-se muito mais ampla do que tradicionalmente já o era, embora essa ampliação não corresponda exatamente às condições que a distinguem como tipo paisagístico e ambiência humana.

Pela amplitude que lhe foi dada e pelo que se deduz do espírito da legislação que rege essa Amazônia não constitui pròpriamente uma área geográfica definida ou uma região natural, mas antes um certo aspecto carenciado da vida nacional visto em têrmos geográficos, e como tal um conjunto de problemas que precisam ser encarados em função de um dado espaço, para efeito de equacionamento e solução. Daí a amplitude que lhe foi dada - mais da metade do território nacional - e a falta de atinência geográfica na sua delimitação.

Pela maneira como foi traçada, essa delimitação parece indicar apenas o limite provável de repercussão dêsses problemas. Para solucioná-los, mister seria precisar no espaço a sua área de manifestação, "regionalizá-los" melhor diríamos, convindo salientar que isso nada mais seria do que uma exigência metodológica e um princípio de organização.

A nova concepção da Amazônia, com efeito, exprime antes uma consideração humana do que uma fórmula ou con-

ceito geográfico, o que explica por certo o que há de arbitrário ou convencional nela. É a condição humana, e não a paisagem natural, que prevalece como base dessa concepção. Ainda que criticável geogràficamente falando, ela encerra um mérito que sobreleva todas a suas inconseqüências geográficas: o de ter definido a Amazônia em função das vicissitudes do homem e não dos aparatos da natureza.

FIM

BIBLIOGRAFIA

1 - FÁBIO DE MACÊDO SOARES GUIMARÃES - "Divisão Regional do Brasil"- in Revista Brasileira de Geografia - Ano III, nº 2, p. 341.
2 - DE MARTONNE - Traité de Géographie Phisique - Librairie Armand Colin - Paris - 1950 - Vol. I - p.449.
3 - C. F. MARBUT, in Relatório da Comissão Brasileira junto à Missão Official Norte-Americana de Estudos do Valle do Amazonas - Oficinas Typographicas do Serviço de Informações do Ministério da Agricultura - Rio de Janeiro - 1924 - p. 373. Apresentado ao Ministro da Agricultura de então por Avelino de Oliveira.
4 - A. J. SAMPAIO - Fitogeografia do Brasil - Col. "Brasiliana" - Companhia Editora Nacional - São Paulo - 1945 - pag. 53.
5 - A. DUCKE e G. A. BLACK - Notas sôbre a Fitogeografia da Amazônia Brasileira - Boletim Técnico do Instituto Agronômico do Norte nº 29 - Belém - pp. 18 a 37. Cfr. Ducke, "A Amazônia Brasileira" - in Anuário Brasileiro de Economia Florestal - Ano I, nº 1.
6 - A. DUCKE e G. A. BLACK -op. cit., p. 4.
7 - MELLO LEITÃO - Zoogeografia do Brasil - Col. "Brasiliana"- Companhia Editora Nacional - São Paulo - 1947 - p. 482.
8 - H. W. BATES - O Naturalista no Rio Amazonas - Col. "Brasiliana" - Companhia Editora Nacional - São Paulo - 1944 - Vol. I, p.107.
9 - JOSÉ VERÍSSIMO - Interesses da Amazônia - Typ. do Jornal Commercio - Rio de Janeiro - 1915 - p. 5.
10 - S.P.V.E.A. - Programa de Emergência - Setor de Coordenação e Divulgação - Belém - 1954 - p. 5.
11 - SENADOR ALVARO ADOLPHO - Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Parecer) - Departamento de Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1951 - p. 13.
12 - LÚCIO DE CASTRO SOARES - Limites Meridionais e Orientais da Área de Ocorrência da Floresta Amazônica em Território Brasileiro - Conselho Nacional de Geografia - Rio de Janeiro - 1953 - p. 119.
13 - LÚCIO DE CASTRO SOARES - op. cit., p. 120.
Fontes Estatísticas: Anuário Estatístico do Brasil (1955) e Setor Técnico-Orçamentário da S.P.V.E.A.

TELEGRAMA

DO ESCRITOR LEANDRO TOCANTINS
PARA CLOVIS BARBOSA

Nº 1.253 DE 15.9.58 - COMUNICO PREZADO AMIGO ARTHUR REIS ENTREGARAH AH COLEÇAO ARAUJO LIMA SEU TRABALHO "PROCESSO HISTORICO ECONOMIA AMAZONENSE" DEPOIS REVELO ET ATUALIZALO PT PARABENS PT ESPERO CONSEGUIR PREFACIO GILBERTO FREYRE PT ABRAÇOS

COLEÇÃO ARAUJO LIMA

Direção de C.B.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura